

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54ADD73FF70A****DECIMO SEGUNDO EXTRATO DE CONVALIDACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0000001820/2022****TOMADA DE PRECO N 010/2022****CONTRATO N 500024/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**.

CONTRATADA: **LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP**, CNPJ: **35.443.059/0001-39**, tendo em vista o disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N 000001802/2023, TOMADA DE PRECO N 002/2023, CONTRATO N 500020/2023**

OBJETO: convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº **500020/2023**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a **EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA NA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARACOL – PI, RELATIVO AO CONVENIO N 919674/2022/CODEVASF-PMC**.

PRAZO: 16/07/2024 – estendendo – se ate o dia 16/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO TERMO: 16 de julho de 2024.

Caracol – PI, 16 de julho de 2024.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal